



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 400

BAHIA - 29 de Dezembro de 2025 - Segunda-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.088.000,00 (Um milhão e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.088.000,00 (Um milhão e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.088.000,00 (Um milhão e oitenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.024 - Contribuição ao PASEP**

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
	Total por Ação: 173.000,00

2.035 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
	Total por Ação: 650.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 823.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Total por Ação: 30.000,00

2.059 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	75.000,00
	Total por Ação: 75.000,00

2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00

2.064 - Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 215.000,00
	Total Suplementado: 1.088.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1.014 - Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.029 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	120.000,00
	Total por Ação: 120.000,00
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	Total por Ação: 18.000,00
2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE	
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
	Total por Ação: 155.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico	
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	500.000,00
	Total por Ação: 500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 808.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Total por Ação:

40.000,00**2.064 - Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Total por Ação:
	90.000,00

Total por Unidade Orçamentária:**200.000,00****0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.075 - Bloco de Proteção Social Especial**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Total por Ação:
	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:

30.000,00**Total Anulado:****1.088.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.



RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91



CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72